

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalses Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalses Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalses Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

Atos Administrativos

Edital de Concorrência Pública nº 006/2011	2
Extrato do 4º Termo ao Processo nº 013/2011	2
Resoluções de Afastamentos nº 106 a 111/2012	2

Atos Legislativos

Lei Estadual nº 848/2012	3
Projeto de Lei nº 009/2012	3
Requerimento nº 007/2012	4
Indicação nº 012/2012	4
Ata da 2100ª Sessão Ordinária	4
Ata da 2093ª Sessão Ordinária na Íntegra	6

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2011
 COMUNICADO**

PROCESSO: 013/2011

NATUREZA: Concorrência nº 006/2011

OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda pelo período de 12(doze) meses para prestação de serviços de publicidade. A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 109, §3º da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **SAGA PUBLICIDADE CNPJ nº 04.239.158/0001-70**, interpôs recurso contra o resultado do julgamento da proposta de preço publicada no Diário Oficial da ALE-RR – data de 22/03/2012 pg. 2 - no processo em epígrafe, informando que a empresa interessada poderá apresentar **contrarrrazões** no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação. Vistas dos autos franqueada aos interessados conforme art. 109, §5º da Lei 8.666/93.

Outras informações estão à disposição dos interessados em horário normal de expediente neste Poder Legislativo.

Boa Vista-RR, em 27 de março de 2012.

Giselma Tonelli
 Presidente/ CPL

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 0.0120/ALE/08

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA Nº 003/08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34 808 220/0001-68

CONTRATADO: MORAES & SILVEIRA LTDA.

CNPJ: 03.098.841/0001-71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339033-101

UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2012

VIGÊNCIA: 01/04/2012 A 31/12/2012

VALOR: R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais)

CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

CONTRATADO: AFONSO MENDES DE MORAES

Boa Vista-RR, 27 de março de 2012.

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO
 E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**
R E S O L U Ç Ã O Nº 106/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JALSER RENIER PADILHA**, para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, com saída a partir das 14h25min do dia 27.03.2012 e retornando dia 30.03.2012.

Palácio Antônio Martins, 27 de março de 2012

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 107/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao Parlamento Amazônico, no período de 29.03 a 02.04.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 27 de março de 2012

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 108/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **IVAL DIAS MOTA, Assistente Parl. III e CLAUDIONOR CAVALCANTE DE ARAÚJO, Assistente Parl. III**, para viajarem com destino a cidade de Manaus-AM, com a finalidade de acompanharem o deputado Mecias de Jesus para tratar de assuntos inerentes ao Parlamento Amazônico, no período de 29.03 a 02.04.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 27 de março de 2012

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 109/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento das servidoras **RITA DE CÁSSIA LIRA, Assistente Parl. II** e **MARIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA, Assistente Parl. IV**, para viajarem com destino a cidade de Manaus-AM, com a finalidade de participarem de treinamentos sobre processo legislativo junto a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no período de 29.03 a 31.03.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 27 de março de 2012

Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**
 Presidenta em Exercício

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**
 1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 110/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MÁRIO JUCIVALDO CUNHA DE ALMEIDA, Auxiliar Parl. V**, para viajar com destino a cidade de Belém-PA, com a finalidade de realizar treinamentos sobre Processo Legislativo junto a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no período de 28.03 a 30.03.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 27 de março de 2012

Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**
 Presidenta em Exercício

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**
 1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 111/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

1º **RETIFICAR** a Resolução nº 095/2012, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 1308, de 26 de março do ano em curso, que autorizou o afastamento da servidora **BENVINDA THOMÉ AVELINO, Diretora de Gestão de Pessoas**, para viajar com destino a cidade de São Paulo-SP.

2º **Onde se lê:** no período de 01.04 a 14.04.2012. **Leia-se:** no período de 01.04 a 10.04.2012.

Palácio Antônio Martins, 27 de março de 2012

Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**
 Presidenta em Exercício

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**
 1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**
 2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

LEI ESTADUAL

LEI Nº 848, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do oferecimento de informações em braile nos bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, motéis, farmácias e demais estabelecimentos comerciais afins e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele,

Deputado **Francisco de Sales Guerra Neto**, nos termos do §4º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da disponibilização de cardápios e listagens de produtos impressos em braile em todos os estabelecimentos comerciais, como restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação, motéis, hotéis, bares, farmácias, lojas de derivados e afins, com o intuito de facilitar a consulta de pessoas portadoras de deficiência visual.

Art. 2º Os cardápios e listagens de produtos impressos em braile deverão estar expostos em local de fácil acesso para o portador de deficiência visual ou seu acompanhante, contendo todos os produtos oferecidos no estabelecimento e seus respectivos preços.

Art. 3º Os cardápios e listagens de produtos impressos em braile deverão conter os mesmos produtos e preços comercializados nos cardápios comuns e deverão, quando necessário, ser atualizados simultaneamente.

Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais terão prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação da presente Lei, para se adequar às suas normas.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo instituir o órgão que será responsável pela orientação normativa para implementação e fiscalização desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de março de 2012.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 009/2012

“Assegura ao consumidor o direito de saber, antes, durante a negociação e depois da compra, o valor dos impostos embutidos no preço do produto ou do serviço”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É direito de o consumidor saber, antes, durante a negociação e depois da compra, o valor dos impostos embutidos no preço do produto ou do serviço.

§ 1º A divulgação dos preços deve ser feita de forma destacada e acessível, permitindo que o consumidor diferencie imediatamente o valor do produto do valor dos impostos embutidos no preço final.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se a toda e qualquer exposição pública para a venda, inclusive em vitrines e similares.

§ 3º O disposto neste artigo é inaplicável à propaganda comercial, que deve observar a legislação federal pertinente.

§ 4º Esta Lei somente é aplicável às empresas que se enquadrem no conceito de fornecedor, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 8.078, de 11.9.1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei e dispensar categorias econômicas de seu cumprimento, quando esse for inviável.

Parágrafo único. A ausência de regulamentação não impede a eficácia imediata da presente Lei.

Art. 3º Qualquer cidadão tem legitimidade para representar ao Ministério Público ou aos órgãos de defesa do consumidor informando sobre o descumprimento desta Lei.

Art. 4º O descumprimento ao disposto na presente lei acarretará à empresa infratora multa, a ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta dias) a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Sala de Sessões, em 22 de março de 2012.

BRITO BEZERRA
 DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O artigo 5º, XXXII da Constituição Federal institui como direito fundamental a defesa do consumidor. No mesmo sentido, este direito estabelece intrinsecamente o dever do Estado de promover medidas eficazes para proteger os consumidores de condutas arbitrárias e excessivas por parte dos fornecedores, evitando que, no seu estado de

hipossuficiência, sejam prejudicados nas relações de consumo, haja vista que nesta esfera, consumidor e fornecedor estão em situações desiguais.

Além disso, o **artigo 150 da Constituição Federal dispõe sobre as limitações ao poder de tributar**, fixando balizas que resguardam os valores denominados relevantes na nossa Constituição.

Nesse contexto, essas limitações evitam que o Estado, na sua função tributante, sobreponha-se aos direitos fundamentais assegurados ao cidadão, pois ainda **nesse artigo, o seu parágrafo quinto, assim dispõe: “A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que indicam sobre mercadorias e serviços.”** Note-se que a norma é clara e visa promover a eficácia do direito fundamental assegurado no artigo 5º, XXXII da Carta Constitucional.

Diante disso, ressalta-se a inteira pertinência do projeto de lei apresentado em conformidade com o que estabelece a Constituição Federal, pois ainda que se queira suscitar a dificuldade inicial do cumprimento de suas determinações por parte dos fornecedores, especialmente das micro e pequenas empresas, vale salientar que todo o procedimento que visa instituir melhorias a qualquer classe da sociedade, a qualquer setor da economia, enfrenta os entraves iniciais de sua aplicação. Todavia, inviável se torna deixar de se criar medidas condizentes com a democracia e a defesa do cidadão, em razão de aparentes dificuldades iniciais. É direito do consumidor, assegurado constitucionalmente, ter ciência do valor dos impostos incidentes sobre os bens e produtos que adquire e pretende adquirir, de forma que, sendo um direito fundamental, sua realização deve ser plena.

Salienta-se inclusive, que essa medida foi imposta nos Países europeus a partir de 1984, e atualmente a maioria dos Países da Europa, e ainda da América do Norte aplicam o procedimento. Nestes países, ao pagar o produto, o consumidor tem a ciência do valor que está pagando a título de impostos, e conscientiza os cidadãos da carga tributária que onera os produtos e serviços.

Por outro lado, no Brasil é notória a excessiva carga tributária suportada pelos empresários e comerciantes individuais. Os consumidores questionam e se opõem aos preços dos produtos, mas não tem qualquer informação sobre o montante de tributos inseridos no valor cobrado. Diante disso, essa lei se torna um importante instrumento de defesa para os direitos dos consumidores no Estado de Roraima, frisando que no Brasil essa Lei já existe em diversos Estados da Federação, como Paraná, Alagoas, Santa Catarina, Espírito Santo e prestes a se tornar lei no estado do Rio de Janeiro.

Além disso, é importante ressaltar que a Constituição da República Federativa do Brasil foi promulgada constituindo um estado Democrático de Direito, que tem como fundamento promover a cidadania. A cidadania, em sentido amplo, é o direito do indivíduo de ver assegurado o pleno gozo dos direitos previstos na Carta Constitucional, independentemente dos meios que o Estado deverá utilizar-se para satisfação destes direitos.

O Estado Democrático de Direito caracteriza-se pela manifestação da vontade do povo no exercício da política nacional, através da escolha de seus representantes. Entretanto, para que haja a efetiva democracia participativa, imprescindível que os cidadãos sejam esclarecidos das medidas políticas implantadas por seus representantes, inclusive a carga tributária estabelecida.

O projeto de lei apresentado sugere o destaque dos “impostos” incidentes diretamente sobre os produtos e serviços, os quais atualmente são o IPI, o ICMS e o ISS. Cremos que, inicialmente, a medida se torna viável, para que os fornecedores, produtores, comerciantes e toda a classe correspondente, possam adequar-se as medidas estabelecidas pela lei.

Diante do exposto e da extrema importância do assunto em tela, apresento o presente projeto de lei, na certeza de sua aprovação.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 007/2012

Ao Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima
 Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c inciso XVII do art. 196 e incisos I e XVII, todos do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que convoque a senhora **Rosirayna Rodrigues Remor, Presidente da Agência de Defesa**

Agropecuária de Roraima- ADERR, para prestar esclarecimentos nesta Casa de Leis, com a urgência que o caso requer, a respeito das providências tomadas no sentido de regulamentar da Lei Estadual nº 826 de 24/11/2011, que trata do Selo Artesanal de Qualidade para produtos alimentícios, tendo em vista que até a presente data tal regulamentação não foi implementada causando diversos prejuízos aos pequenos produtores do Estado.

Sala das Sessões, 27 de março de 2012.

Atenciosamente,

INDICAÇÕES

GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO INDICAÇÃO Nº 012/12

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

- **TRANSFERIR AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA AS TERRAS ESTADUAIS URBANAS, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART. 33 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO.**

JUSTIFICATIVA

A existência de áreas de terras estaduais no perímetro urbano do Município de Boa Vista, mesmo que ocupadas por residências, impede o Executivo Municipal de realizar o cadastro e cobrar os tributos sobre a propriedade territorial urbana, mesmo sendo obrigado a prestar os serviços públicos de sua competência.

Dessa forma, cada Ente Federativo tem suas competências constitucionais e legais para prestação de serviços públicos, porém necessitam de fonte de recursos para fazer face a essas despesas.

Assim sendo, a parceria entre os Entes Estado e Municípios permite a estes últimos realizar os meios legais necessários para que os bens oriundos de propriedade territorial urbana localizadas no território Municipal sejam alcançados pelos serviços públicos e pelas obrigações tributárias devidas aos Municípios.

De acordo com o art. 33, inciso VI da Constituição do Estado com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 013, de 12 de dezembro de 2002, verbis:

Art. 33. É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

[...]

VI - autorizar, previamente, alienação e cessão, a título oneroso ou não, de bens imóveis do Estado com área superior a 3.000m², se urbanos, e a 2.500ha, se rurais;

No entanto, necessária a iniciativa que é privativa do Poder Executivo para que a providência constitucional citada se materialize e o Executivo Municipal da capital possa tomar as providências legais que a matéria requer.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2012.

GABRIEL PICANÇO

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA CENTÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e dois de março de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima Sessão Ordinária do quadragésimo terceiro Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Brito Bezerra** para atuar como Segundo Secretário **ad hoc** e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura do Expediente: **EXTERNO**: Ofício Circular nº 003/12-GR/UFRR, de 27/02/12, do Prof. Dr. Roberto Ramos Santos, da Universidade Federal de Roraima, encaminhando exemplar do caderno “Propostas para um Plano de Desenvolvimento do Estado de Roraima”. Ofício/DM nº 003/12, de 20/03/12, do Senhor Orlando Spies, da Comissão Provisória Democratas do Município de Bonfim, convidando para participar do 1º Encontro Democratas 2012, no dia 23/03/12. Indicação s/nº, do

Gabinete do Deputado Gabriel Picanço, solicitando a transferência ao Município de Boa Vista das terras estaduais urbanas, nos termos do inciso VI do artigo 33 da Constituição do Estado de Roraima. Moção de Aplausos s/nº, ao Partido Comunista do Brasil, PC do B, que completa 90 anos, em 25 de março de 2012. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Gabriel Picanço**, inicialmente, reportou-se à Indicação, de sua autoria, que solicita a recuperação e restauração da Casa da Cultura, localizada na Avenida Jaime Brasil, lamentando o fato de que o local, que poderia ser um cartão postal para a cidade, não passa de um prédio abandonado. Após, apresentando um histórico da Casa da Cultura, informou que ela foi construída na década de 40 e teve como primeiro proprietário o Senhor Milton Miranda, que vendeu o imóvel para o governo do então Território do Rio Branco. Prosseguindo, lembrou que, em 1994, por meio do Decreto-Lei nº 723, o prédio foi tombado, integrando-se ao patrimônio histórico estadual, e recebeu o nome da missionária Madre Leotária Zoller, em homenagem por sua dedicação à educação dos jovens deste Estado. Na opinião do Senhor Parlamentar, é inadmissível que um ponto de referência da nossa cultura seja tratado dessa forma, ressaltando a necessidade de se resgatar essa parte importante da história cultural de Roraima, para que se torne um local de encontro para os artistas desta terra. Continuando, fez um apelo para que o Governo do Estado e a Secretaria de Educação dispensem uma atenção especial para a solicitação, devido a sua importância para o resgate da história deste Estado. Finalizando, pediu o apoio dos Senhores Deputados para a indicação, ressaltando que um povo sem cultura é um povo sem passado e sem memória. O Senhor Deputado **Erci de Moraes** iniciou parabenizando o Senhor Deputado Marcelo Cabral pela passagem do seu aniversário. Em seguida, abordou o tema da adoção dos créditos de carbono, cujo assunto vem sendo debatido há muitos anos e, aos poucos, parece tomar corpo, informando que a imprensa noticiou que há uma firma no Paraná, com representantes no Município de São Luís do Anauá, que passa a ideia de que uma empresa de pessoa física ou jurídica, além de realizar georreferenciamento para aquelas propriedades que devem ser tituladas, serve também de intermediária para a contratação desses créditos junto aos agricultores e às comunidades indígenas. Continuando, manifestou-se favorável à ideia da criação dos créditos de carbono para a preservação da Amazônia, afirmando estranhar, entretanto, o fato de os dirigentes de uma empresa dizerem que o georreferenciamento serve também de intermediação para a compra desses créditos, com contratos firmados, segundo ele, com comunidades indígenas que já disputam uma área da comunidade Trombeta Mapuera. Prosseguindo, manifestou sua preocupação com relação ao fato, relatando que esses empresários compram uma determinada área de floresta, pagando para preservar durante 30 anos, com o intuito de dominar a área, ressaltando que, à medida que esse fato for assumindo proporções maiores, os aquisidores dos créditos de carbono estarão criando um pretexto para que outras nações venham reivindicar ou impor direito sobre áreas que estão sob sua proteção. De acordo com o Senhor Deputado, o que mais chama a atenção é o fato de que ao serem procurados pela imprensa, autoridades federais e até a FUNAI demonstraram não saber nada sobre o assunto. Após, justificou que a sua preocupação é que essas áreas fiquem sob influência de interesses estrangeiros, ressaltando a necessidade de as autoridades de Roraima ficarem alertas e sugerindo que as comissões de Agricultura e Pecuária e de Terras e Assuntos Indígenas se reuniram para discutir o assunto e tomar as devidas providências. Continuando, opinou que este assunto não deve ficar restrito apenas à Assembleia, mas que os parlamentares federais também fiquem a par do que está acontecendo. Finalizando, destacou a necessidade de se verificar se o afastamento do Presidente da FUNAI do cargo não é mais uma tentativa de limitar este Poder de fazer de Roraima um Estado melhor. O Senhor Deputado **Brito Bezerra**, reportando-se ao Projeto de Lei que dispõe sobre o Selo Artesanal para pequenos produtores, aprovado nesta Casa e sancionado pelo Governo, destacou que o seu objetivo principal seria a produção e comercialização dos produtos certificados por esse selo, sem a interferência da vigilância sanitária estadual ou municipal, evitando a apreensão desses produtos. Em seguida, deu conhecimento de ter procurado a Agência de Defesa Animal - ADERR, tendo sido informado de que a Agência não tinha competência legal para regulamentar a Lei, razão pela qual solicitou à gestora do órgão que, através do Poder Executivo, fosse feita uma emenda nesse sentido para ser encaminhada a esta Casa. Prosseguindo, informou que a sugestão foi aceita, de modo que o Poder Executivo encaminhou o novo Projeto, que foi aprovado, dando competência à ADERR de regulamentá-la, no entanto,

de acordo com o Senhor Parlamentar, os produtores ainda não estão sendo beneficiados. Continuando, disse ter procurado novamente a Agência e, apesar de ter sido informado pela presidente de que o primeiro trabalho seria realizado em janeiro deste ano, estipulando o prazo de até o dia 12 de fevereiro para que os pequenos produtores fossem certificados pelo selo artesanal e pudessem comercializar os seus produtos, até o momento, isso não está acontecendo, de modo que os produtos continuam sendo apreendidos, com a justificativa de não existir Lei regulamentando a matéria. Após, solicitou aos seus Pares, principalmente os de situação, para que procurem o Governo e a ADERR, no sentido de pedir agilidade para a regulamentação da Lei, pois o produtor não pode mais ser penalizado por omissão da Agência. Na opinião do Senhor Parlamentar, tornar o setor produtivo forte e pujante é condição essencial para se gerar emprego e renda neste Estado, cabendo aos políticos o dever de possibilitarem o direito ao produtor de comercializarem seus produtos. Finalizando, enfatizou a necessidade urgente da regulamentação dessa Lei, pedindo, mais uma vez, o apoio dos seus Pares, e sugeriu que a gestora da ADERR venha a esta Casa prestar esclarecimentos sobre o assunto. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do dia a discussão e votação em turno único da Mensagem Governamental nº 001/12, de veto total ao Projeto de Lei nº 010/2011, que “autoriza o Poder Executivo a conceder desconto sobre o valor anual do IPVA aos condutores que, durante o ano, não cometeram infração ao Código de Trânsito Brasileiro”; da Mensagem Governamental nº 002/2012, de veto total ao Projeto de Lei nº 070/11, que “institui o Programa de Regionalização da Merenda Escolar no Estado de Roraima e dá outras providências; da Mensagem Governamental nº 005/12, de veto total ao Projeto de Lei nº 053/11, que “dispõe sobre a proibição e distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores, em todos os estabelecimentos”; e da Mensagem Governamental nº 007/12, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 029/11, que “institui o Estatuto dos Militares do Estado de Roraima, em consonância com as disposições do artigo 142, parágrafo 3º, inciso X, e artigo 42, parágrafo primeiro, ambos da Constituição Federal de 1988; e artigos 13, inciso dezoito, 38 e 29 da Constituição Estadual e dá outras providências”. Após, devido à falta de quorum regimental para deliberar as matérias, o Senhor Presidente transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão, o que levou a Mesa Diretora tomar providências em relação aos Parlamentares faltosos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** informou que, no dia 27 de março, às 14 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, ocorrerá uma audiência pública com a diretoria da ANATEL e cooperadoras do serviço de telefonia móvel para tratar de assuntos referentes aos problemas na implantação da banda larga nos estados da Região Norte. De acordo com o Senhor Parlamentar, esse encontro será importante para que o Estado possa ter uma banda larga de qualidade, uma vez que existem muitas pessoas prejudicadas por pagar por um serviço que não estão recebendo, destacando que Roraima foi o único Estado que não confirmou a presença dos Parlamentares no evento. Em seguida, reportando-se ao Pacto Federativo, destacou a importância de os Parlamentares de Roraima se reunirem com a comissão nacional, que trata do tema, em Brasília, sugerindo à Mesa que a viagem marcada para o dia 26 seja adiada para a próxima semana, uma vez que alguns Deputados já têm compromisso para essa data, dando oportunidade para todos aqueles que quiserem participar da discussão. O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** manifestou-se favorável à solicitação do Senhor Deputado Joaquim Ruiz, reforçando a importância da participação de um parlamentar roraimense na audiência pública em Manaus. Finalizou parabenizando o Senhor Deputado Marcelo Cabral pelo seu aniversário, desejando-lhe saúde e muitos anos de vida. A Senhora Deputada **Ângela Águida Portella** reiterou o convite aos Senhores Deputados para participarem do Seminário de Legislação Eleitoral, em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral, dia 23, às oito horas, na Escolegis. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** convidou todos os presentes para um Ato Público em comemoração aos 90 anos do PC do B no Estado de Roraima, dia 23, a partir das 20 horas, no Espaço Multicultural da Orla Taumanan. Continuando, destacou que o Partido Comunista é a organização política de vida mais longa em toda história do Brasil, ligada ao anseio dos trabalhadores, e goza de uma forte representação legislativa no Congresso Nacional, sendo, em sua opinião, um partido de luta que sempre se posicionou pela defesa da classe trabalhadora. Em seguida, teceu comentários a respeito da Moção de Aplausos que não foi votada em virtude de falta de quorum. Finalizando, referiu-se ao problema da

banda larga, sugerindo a necessidade de a Mesa Diretora e a Comissão de Defesa do Consumidor encaminharem um representante para participar da discussão em Manaus. O Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, reportando-se à fala do Senhor Deputado Joaquim Ruiz com relação aos serviços de Internet, disse que a solicitação é pertinente, uma vez que o problema é sério, sendo essa uma questão da Comissão de Defesa do Consumidor, ressaltando que levará a situação ao Presidente da Casa, para que seja tomada uma providência. O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** também se reportou à fala do Senhor Deputado Joaquim Ruiz, acrescentando que é preciso verificar a situação dos aparelhos deste Estado, que, em sua opinião, é pior do que a da telefonia móvel. Na opinião do Senhor Parlamentar, as empresas de telefonia perderam o interesse na telefonia fixa, porque ela é mais barata, deixando, de propósito, os aparelhos ficarem sucateados, o que prejudica, principalmente, algumas comunidades do interior, onde os aparelhos não funcionam. Finalizou destacando a necessidade de o representante da ANATEL vir a esta Casa dar explicações sobre isso. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 27, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela Á. Portella, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jalsner Renier, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 27/03/12

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

**ATA DA 2093ª SESSÃO, EM 06 DE MARÇO DE 2012.
43º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.**

=ORDINÁRIA=

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICÃO DA SILVEIRA.

(Em exercício)

Às nove horas do dia seis de março de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima nonagésima terceira Sessão Ordinária do quadragésimo terceiro período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Senhor Deputado Ionilson Sampaio para atuar como Primeiro Secretário ad hoc.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (Remídio Monai) - Lida a Ata.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para a votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Ionilson Sampaio) – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Ofício nº 012/12, de 26/02/12, do Deputado Jean Frank, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 23/02/12.

Memorando nº 006/12, de 01/03/12, da Deputada Ângela Águida Portella, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 01/03/12.

Indicação s/nº, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, ao Governador do Estado, solicitando “recuperação e ampliação da ponte do Araçá, no KM 18 – Região da Comunidade Indígena do Araçá, Município de Amajari – Estado de Roraima”.

Indicação s/nº, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, ao Governador do Estado, solicitando a “construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio no Bairro Cidade Satélite”.

EXTERNOS:

Correspondência s/nº, da Associação dos Gerentes do Banco do Brasil, solicitando apoio contra a pressão descabida do Banco do Brasil para o cumprimento de suas metas, o que tem gerado, entre outros problemas, doenças psíquicas nos funcionários.

Ofício Circular nº 56/12, de 30/01/12, da Diretoria Executiva

do Fundo Nacional de Assistência Social, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social, destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado.

Carta s/nº, de 02/02/12, do Deputado Campos Machado, externando o seu apoio aos Ministros Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio Mello, pelas falácias e conjecturas erroneamente atribuídas a eles, como acobertar ou proteger ilícitos dentro do judiciário.

Ofício nº 029/12, de 07/02/12, do Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, encaminhando cópias do relatório, do despacho e das fotográficas referentes à inspeção realizada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e na Delegacia Central.

Ofício nº 668/12, de 23/02/12, da Diretoria de Políticas Penitenciárias, comunicando a liberação dos recursos referentes ao Convênio SICONV nº 756467/2011.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) - Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalsner Renier) – Procedo à chamada.

O Senhor Deputado Ionilson Sampaio – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, em primeiro lugar, quero dar boas vindas, já que ainda não tinha ocupado esta Tribuna, aos meus colegas parlamentares, servidores, Mesa Diretora e as pessoas aqui presentes, pelo início de mais um período legislativo. No Expediente de hoje que acabamos de ler, Senhor Presidente, a Assembleia Legislativa recebeu um ofício do Presidente da Associação dos Gerentes dos Estabelecimentos Bancários do Banco do Brasil, ou seja, de todos os Gerentes das Agências do País, Senhor Levi Gomes de Oliveira. Nesse documento que ele envia a Assembleia Legislativa, distribuído a todos os Deputados, o Senhor Levi reclama da pressão muito grande que os Gerentes das Agências vêm sofrendo por todo o País, e em Roraima não é diferente. Eles são obrigados a trabalharem fora do horário, as Agências do Banco não querem fazer o registro das horas extras que são obrigados a cumprir, a maioria está trabalhando com muita pressão. Isso não acontece apenas com os gerentes, basta qualquer um de nós visitarmos qualquer agência do Banco do Brasil. Os outros bancos também têm problemas, mas eu estou me referindo especificamente ao Banco do Brasil, porque o ofício que recebemos foi do Presidente da Associação dos Gerentes do Banco do Brasil. Todos os servidores do Banco do Brasil sofrem essa pressão por terem que cumprir metas, porque as agências têm que dar lucro, é o lucro pelo lucro, só se vislumbra o lucro dentro desse nosso regime capitalista. Se os servidores adoecerem é problema deles, se tiverem que se afastar do trabalho também. Por que estou dizendo isso? Porque conheço, aqui em Roraima, três funcionários do Banco que estão afastados por problemas de saúde, exatamente por doenças adquiridas no exercício da sua função. Eu tenho uma irmã em Pernambuco que é gerente de uma agência do Banco do Brasil, por três vezes, no ano passado, ela esteve internada também com problemas de saúde em função da carga excessiva de trabalho que o Banco tem imposto aos gerentes e também aos funcionários. Para os gerentes é pior, porque como eles têm função comissionada, não podem fazer greve, deixar de ir trabalhar, mesmo sob extremo estresse devido à pressão que o Banco faz. Além do mais, cobra meta dos servidores para que eles vendam seguros, CDCs para os servidores públicos, porque é exatamente em cima dessas coisas que o Banco tem o seu potencial de lucro. É em função disso que os gerentes estão fazendo um manifesto e enviando para todas as Assembleias, para a Câmara Federal no intuito de melhorar essa situação para que a gestão possa ser discutida a posteriori. Essa pressão se dá exatamente em função do número de servidores que é muito pequeno para atender a população. Em todos os Bancos que eu conheço, em todos os Bancos em qualquer lugar do país que você for, verá as agências cheias de gente, e poucos servidores. As Agências Bancárias fecham e os servidores ficam trabalhando até 7, 8, 9 horas da noite. É uma pressão descabida e, além do mais, não querem remunerar os servidores por isso.

Hoje teremos, se Deus quiser e se não houver nenhum empecilho, a votação do Código Florestal na Câmara Federal. O país inteiro espera por essa votação. Será um divisor de águas a partir de hoje, caso seja aprovado, para o desenvolvimento do país. O Código Florestal vem sendo debatido a mais ou menos dois anos, mas da maneira como está hoje, que data de 1961, ele vem atrasado, dificultado o desenvolvimento de vários setores, porque não diz respeito só a agricultura, você precisa de licença ambiental para quase

tudo hoje. Depois da Constituição de 88 criou-se o Ministério Público, vários órgãos, inclusive, órgãos ambientais para fazer essa fiscalização e, o Código Florestal de 1961 estava deixando muito a desejar porque estava criando dificuldades, inclusive para o Governo Federal que tem dificuldades, às vezes, para ter o licenciamento de suas obras, como é o caso das hidrelétricas que ficam 1, 2 anos esperando que o governo consiga autorização para construí-las, devido às dificuldades que o Código hoje tem.

O Senado já fez a parte dele, o texto está muito bem construído, bem debatido e esperamos que hoje a Câmara Federal o aprove, inclusive porque há um dispositivo muito importante que foi elaborado junto aos nossos Senadores, que permitirá que os Estados que tenham mais de 65% da sua área definida como de reserva ambiental, área de conservação ou áreas indígenas, como é o caso de Roraima e do Amapá, possam se utilizar de até 50% das suas áreas. Isso foi um trabalho da Senadora Angela Portela junto com os senadores Romero Jucá e Mozarildo. Enfim, não há como nenhum parlamentar do Estado de Roraima ser contra essa proposta já que fomos extremamente prejudicados quando o governo federal demarcou todas as áreas indígenas desse Estado, sem contar com as unidades de conservação que já existem. A nossa área de desenvolvimento, de produção, está muito restrita, e acho até que é uma medida de justiça, compensatória com o Estado, se permitir, agora no Código Florestal, como está no texto aprovado no Senado, que possamos utilizar 50% daquilo que restou. Isso não quer dizer que o sujeito que tem mil hectares, obrigatoriamente terá que derrubar quinhentos hectares de mata, mas se for necessário, ele terá o licenciamento, a fiscalização dos órgãos de controle, irá trabalhar dentro da legalidade, e irá permitir que aqueles que já tiveram essas áreas desmatadas façam a sua regularização. O dia de hoje é muito importante. Esperamos que não haja nenhuma mudança no texto, para que, a partir daí, tenhamos um novo divisor de águas quando a legislação estadual for adequada ao novo Código Florestal. Portanto, vamos torcer para isso, vamos contatar os nossos parlamentares federais para que aprovem o Código Florestal da maneira como ele está, porque é um clamor da sociedade brasileira e uma necessidade maior ainda do povo de Roraima.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Não havendo mais nenhum Orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia. Discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental de Veto nº 050/11, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 033/11, que dispõe sobre a obrigatoriedade do oferecimento de informações em Braille nos bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, motéis, farmácias e demais estabelecimentos comerciais afins, do Estado de Roraima, de autoria do Deputado Dhiego Coelho; do Requerimento de Pedido de Informação nº 001/12, solicitando informações ao Presidente do Conselho Estadual do IPER, Doutor Antônio Leocádio de Vasconcelos, de autoria dos Deputados Soldado Sampaio e Flamarion Portela; do Requerimento de Pedido de Informação nº 002/12, convocando o Presidente do IPER, Rodolfo de Oliveira Braga, bem como o Presidente do Conselho Estadual do IPER, Doutor Antônio Leocádio de Vasconcelos, para prestarem esclarecimentos junto ao Legislativo Estadual, de autoria dos Deputados Soldado Sampaio e Flamarion Portela; e em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 001/12, que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Poder judiciário do Estado de Roraima, para o ano de 2012, e dá outras providências.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio pede Questão de Ordem – Na última Sessão, no Requerimento de minha autoria e do Deputado Flamarion, ficou acertado que iríamos convocar não só o Presidente do IPER, o ex-Deputado Braga, como também o Conselho Estadual Previdenciário a vir prestar informações. Portanto, esse requerimento já foi reiterado para poder acatar uma sugestão da Mesa na Sessão anterior.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Será atendida a Questão de Ordem de Vossa Excelência e será retificado o Requerimento de Pedido de Informação. Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam emitir Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 001/12

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 001/12, de autoria dos Deputados Soldado Sampaio e Flamarion Portela.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – Lido o Requerimento de Pedido de Informação.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Coloco em discussão o Requerimento de Pedido de Informação.

O Senhor Deputado Ionilson Sampaio – Em primeiro lugar, quero parabenizar os Deputados Soldado Sampaio e Flamarion Portela, pois creio que será aprovado esse Requerimento, até porque a própria Assembleia manifestou-se, a semana passada, no intuito de que é preciso termos os esclarecimentos necessários sobre essas aplicações que o Instituto de Previdência do Estado fez, para que se por ventura encontrarmos alguma irregularidade, possamos corrigir, e se não encontrarmos, possamos então fazer com que o discurso seja diferente, dizendo que o IPER tem razão, que onde eles aplicaram os recursos é melhor para os servidores, que vai remunerá-los melhor e saber qual o teor dessas atas, o que foi que o Conselho deliberativo do IPER decidiu, e se eles têm autonomia para tanto. Então, não vejo nada de mais no que estamos pedindo, são informações que devem ser transparentes e públicas. Acredito que a partir daí, teremos como avaliar com mais profundidade essa questão dos recursos aplicados pelo Instituto de Previdência do Estado. As informações que o Deputado Flamarion trouxe a semana passada acendeu uma luz amarela, posto que são de extrema gravidade. Nós não estamos aqui corroborando ou dizendo que o Deputado Flamarion tem razão, que está certo ou errado, mas é preciso que o IPER, se não tem nada a esconder e acha que está correto, envie essas informações para que todos os Deputados tenham a oportunidade de dirimir suas dúvidas.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira discutir a matéria, coloco-o em votação. A votação será nominal e eletrônica, nos termos do parágrafo quarto do art. 232 do Regimento Interno. Votando “sim” os Deputados estarão aprovando a matéria em turno único, votando “não” estarão rejeitando-a. Solicito a assessoria a abertura do painel eletrônico para a votação. Aprovado o Requerimento.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 002/12, de autoria dos Deputados Soldado Sampaio e Flamarion Portela.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – Lido o Requerimento de Pedido de Informação.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Coloco em discussão o Requerimento de Pedido de Informação.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio – Senhor Presidente, esse Requerimento é de minha autoria juntamente com o Deputado Flamarion Portela, no sentido de convocar, o quanto antes, até para já definirmos uma data, o Presidente do IPER, o ex-Deputado Braga, e o CEPE, Conselho Previdenciário, para nos esclarecer sobre essas informações que, cada dia mais, afligem e preocupam todos os servidores do Executivo, do Judiciário e Legislativo do nosso Estado, do servidor que ganha um salário mínimo ao servidor que é Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador, Magistrados, Deputados, porque nós estamos tratando de recursos da aposentadoria desses pais de famílias, desses trabalhadores que estão contribuindo mensalmente, que têm descontados no seu contracheque valores que estão sendo aplicados no Instituto de Previdência, recursos esses que têm que ter o maior zelo possível. Senhor Presidente, ontem fizemos uma reunião com oito entidades sindicais aqui, nesta Casa, entre elas o Sindicato do Tribunal de Justiça, o Sindicato dos Trabalhadores do Executivo, a Associação dos policiais e bombeiros militares, o SINDIPOL e outras que não me lembro no momento, todos com esta preocupação, se mobilizando. Acredito que hoje devem visitar o gabinete de cada Deputado pedindo apoio, porque a situação é preocupante, principalmente depois da fala do Deputado Flamarion que demonstrou com dados as informações que até então não foram contestadas, pois sequer o Presidente do IPER foi à mídia contestar as informações dadas pelo Deputado Flamarion, de que a taxa de rendimento do fundo, a média dos últimos doze meses está muito abaixo do que estava aplicado na caixa econômica, sendo que o capital social de um fundo desses não passa de quarenta milhões, e esse fundo, no qual foi aplicado esse recurso, tem menos de dois anos de existência. O que é mais grave Senhor Presidente, no final do ano passado e início de janeiro desse ano houve uma especulação no nosso Estado sobre a retirada do recurso do IPER para um fundo privado.

O Governador do Estado, juntamente com o Presidente do IPER, foram para a mídia e se comprometeram que não haveria nenhum remanejamento, e se caso houvesse, chamaria os sindicatos e toda a comunidade envolvida e interessada nesses recursos. Contudo, da noite para o dia, o CEPE (Conselho Estadual Previdenciário) fez

varias reuniões seguidas e o próprio Conselho que tinha dúvidas nessa tomada de decisão, só funcionou quando o Comitê de Investimento emitiu um Parecer autorizando e, mesmo assim, ainda continua com suas dúvidas. Eu tenho certeza que nós vamos ter uma surpresa muito grande nessa ata em que vai estar presente o Presidente do IPER se responsabilizando pelos seus investimentos. Isso é preocupante, é grave, cada dia mais, cria-se dúvidas, se especula nos quatro cantos do Estado sobre essa operação que para nós não tem motivação legal.

Nós constatamos que em outros Estados, Deputado Chicão, para haver essa mudança de Banco público para Banco privado, há um processo licitatório, inclusive, existem decisões nos tribunais nesse sentido. O Deputado Flamarion está fazendo o seu pronunciamento juntamente com os demais Deputados, e iria se pronunciar sobre isso. Eu acredito que amanhã ele deva abordar esse assunto que diz respeito a obrigatoriedade de haver uma licitação entre os fundos interessados para saber qual oferece melhor proposta, e não de maneira unilateral, como decidiu o instituto de previdência do nosso Estado. Daí a importância de aprovarmos esse Requerimento para esclarecermos a questão de uma vez por todas, chamando o CEPE, vendo qual a responsabilidade dele e qual a responsabilidade do Presidente do IPER, pois só assim iremos ficar mais tranquilos. Caso não haja nada de irregular ou haja algo irregular, esta Casa tem o dever de tomar as devidas providências, em nome dos servidores, em nome de nós, Deputados, que contribuimos mensalmente com a Previdência, ao aprovarmos esse Requerimento, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente Chicão da Silveira - Pelo questionamento de Vossa Excelência e pela relevância da matéria, consulto os nobres pares sobre a possibilidade de transferirmos essa discussão para a Sessão de terça-feira em decorrência de que vou pedir a assessoria desta Casa para convidar todos os segmentos da sociedade organizada para participarem, sendo que na terça-feira estarão presentes todos os Deputados, e se fizermos amanhã, talvez não possamos lograr o êxito esperado que é a participação ativa de todos os segmentos. Pergunto aos nobres pares se não há nenhum impedimento, se pode ser na Sessão de terça-feira?

O Senhor Deputado Soldado Sampaio- Senhor Presidente, por parte da autoria do Requerimento, no caso eu, Soldado Sampaio, concordo em transferirmos para terça-feira essa convocação, caso seja aprovado esse requerimento em Plenário.

O Senhor Presidente Chicão da Silveira - Será na próxima terça-feira.

O Senhor Deputado Rodrigo Jucá- Senhor Presidente, essa é uma matéria sobre a qual já me manifestei. Acredito que seja um consenso aqui dentro desta Casa a importância de se tratar sobre esse assunto, e que o Requerimento vai ser aprovado. O apelo que eu faço desde já, é que possamos votar e aprovar esse requerimento, é que a oposição mantenha a postura que teve o Deputado Flamarion Portela no seu discurso, no qual foi sensato, e em que a oposição não buscou fazer jogo de centro.

Então, chegarmos aqui na terça-feira e começarmos a fazer acusações uns contra os outros, eu acho que não vai ser o melhor caminho. Acredito que temos que aprofundar esse assunto o máximo que pudermos, e precisamos ter o cuidado com tudo que está sendo feito. Agora, vamos ter uma postura de bom senso e técnica. É isso que gostaria de pedir, porque hoje acredito que todos nós vamos votar do mesmo jeito, que a oposição vai votar pela provação do Requerimento. Obrigado.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Louvável, Senhor Presidente, a postura dos Senhores Deputados Soldado Sampaio e Flamarion Portela em requerer a presença do Conselho Deliberativo daquela Instituição e do seu Presidente. E, quero dizer ao Deputado Rodrigo Jucá que a oposição vai manter sim o discurso, vai se manter pautada em querer saber daquela Instituição, do Conselho e do Presidente, o motivo técnico, o porquê desta transferência dos recursos dos servidores públicos de uma instituição pública, segura, para uma instituição privada, e que ele não precisa se preocupar com a postura da oposição, porque vamos sim manter uma postura ética, fazer política no sentido de resolver ou buscar a resolução para esta problemática que o próprio IPER criou. A nossa preocupação maior é com o dinheiro do servidor público. Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira discutir a matéria, passamos para votação. A votação será eletrônica e nominal. Votando “sim”, os Senhores Deputados estarão aprovando a matéria, e votando “não”, estarão rejeitando-a.

Solicito ao técnico que libere o painel para votação.

O Senhor Deputado Brito Bezerra pede questão de Ordem – Encaminho pela aprovação do Requerimento de todos os Deputados do bloco de oposição desta Casa.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Dou por aprovado, por unanimidade dos Senhores Deputados presentes, o Pedido de Informação de 002/12, de autoria dos Deputados Soldado Sampaio e Flamarion Portela.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura da mensagem Governamental de veto total ao Projeto de Lei nº 033/11, bem como do Parecer da Comissão de Constituição.

O Senhor Primeiro Secretário (Jalser Renier) – Lida a Mensagem Governamental, e o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Senhor Presidente, primeiramente, eu gostaria de levantar uma questão sobre o parecer dado pela assessoria jurídica da Casa.

Veja bem, o primeiro parecer é pela constitucionalidade, pela provação do projeto que tramitou em todas as comissões. Nós o aprovamos aqui, nesta Casa, e ele foi para o Executivo. Lá o Executivo supostamente encontrou uma inconstitucionalidade, o devolveu para esta Casa, e aí encontramos o aporte desta Casa no sentido de manter o veto. Há algo errado. Se o primeiro parecer foi pela aprovação, por que o segundo é pela inconstitucionalidade? O Projeto não é inconstitucional, até porque...

O Senhor Deputado Jalser Renier pede questão de Ordem – Deputado Brito, só para pegar um adendo de Vossa Excelência, minha obrigação é fazer a devida correção. O parecer da Consultoria Jurídica diz o seguinte: não deve ser mantido o veto pelo plenário desta Casa, ou seja, o Veto deve ser derrubado. E, ainda há pouco eu li o contrário, tanto o parecer da Consultoria Jurídica como o do relator, é para derrubar o veto governamental. Que prevaleça o Projeto de Lei aplicado pelo parlamentar.

O Senhor Deputado Brito Bezerra - Vossa Excelência foi muito justo em esclarecer. Quero dizer que a Assessoria Jurídica da Casa, e o Senhor João me perdoe, foi coerente, porque o primeiro parecer foi pela aprovação, o segundo continua pela aprovação, senão, a coerência não existiria. E, quero defender esse projeto no sentido de que existe a constitucionalidade, porque o governo alegou simplesmente que existe aí uma dispersão de recursos por parte do Poder Público. Não, o empresário é que vai investir nesse cardápio ou nesse catálogo que no seu estabelecimento se faz necessário, ao colocar informações em braile para que aqueles que tenham deficiência visual possam realmente ler, ter acesso às informações desse cardápio.

Então, quero pedir aos nobres colegas que possamos derrubar esse veto e tornar lei um projeto que venha a atender todas aquelas pessoas que são portadoras de necessidades especiais, e mais especificamente aos que têm deficiência visual. O projeto é um projeto de lei que atende as necessidades dessas pessoas. Era isso, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O Senhor Deputado Rodrigo Jucá – Quero cumprimentar mais uma vez o Deputado Dhiego Coelho pelo projeto. Na verdade, esse projeto foi abraçado pela Casa devido a sua importância e, honestamente, eu discordo das razões do veto ao projeto, Deputado Dhiego. Acredito que esse projeto deveria ser inspiração para uma política muito mais ampla de acessibilidade que nós precisamos promover aqui em Roraima.

Então, Vossa Excelência por meio dessa ação está garantindo uma comodidade, um conforto e uma melhor acessibilidade milhares de pessoas que precisam dessas garantias. Portanto, parabéns, e quero dizer que eu, particularmente, votarei pela derrubada do veto para que possamos mostrar que em Roraima há política em defesa das pessoas que precisam.

O Senhor Deputado Flamarion Portela – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, também quero louvar a iniciativa do Deputado Dhiego Coelho e, na mesma linha do Deputado Rodrigo, sobre a cidadania, dizer que estamos incluindo, também, aquele cidadão que paga impostos, que quer ter uma vida normal, e tem condições téla, desde que a própria sociedade tenha boa vontade de incluí-lo. E nada mais justo do que ao se dirigir a um restaurante, a um bar ou a qualquer outro ambiente com similaridade, ele possa, através de seu tato, saber quanto custa uma refeição, um tira gosto. Então, eu classifico aqui essa iniciativa como um exercício de cidadania e peço para mantermos o projeto do Deputado Dhiego, derrubando o veto do Senhor Governador.

O Senhor Deputado Dhiego Coelho – Quero aqui agradecer as palavras dos Deputados Brito Bezerra, Rodrigo Jucá e Flamarion

Portela, e dizer da importância de aprovarmos esse projeto e derrubar o veto do Governador, posto que o Governador disse que geraria um impacto financeiro muito grande para as empresas, tendo em vista que elas terão prazo de um ano para se adequar a nova lei, para terem pelo menos um cardápio em braille em cada estabelecimento comercial. Esse cardápio vai custar em média 35 reais. Portanto, esse impacto financeiro não existe e, com certeza, esse projeto irá beneficiar aquela minoria que não deve ser esquecida pelo legislativo. Quero agradecer a todos que estão nos apoiando e peço para derrubarem o Veto do Governador.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira discutir, coloco-o em votação. A votação será secreta e eletrônica. Comunico aos Senhores Deputados que nos termos do inciso X, artigo 233, a votação será secreta. O veto será rejeitado se obtiver votos contrários da maioria absoluta dos membros desta Casa, portanto, 13 votos. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam o veto e, votando “não”, rejeitam-no.

Solicito abertura do painel para votação.

Dou por rejeitado o Veto ao Projeto de Lei nº 033/11.

Não havendo mais nada a ser discutido na Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado Dhiego Coelho – Senhor Presidente, quero agradecer aos nobres pares que me apoiaram nesse projeto que vai estar beneficiando todos os que tem necessidades especiais, visuais, e que é de grande valia para o Poder Legislativo. Muito obrigado.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio – Senhor Presidente, convoco os membros da Comissão de Defesa do Consumidor, para uma reunião após a Sessão, para discutimos um Requerimento da

Associação dos Moradores do Bairro São Bento. Deputados: Coronel Chagas, Jânio Xingú, Mecias de Jesus e Rodrigo Jucá.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Senhor Presidente, gostaria de parabenizar o posicionamento desta Casa quanto a derrubada do Veto Governamental e a transformação em Lei do projeto do Deputado Dhiego Coelho. Parabéns a todos os Parlamentares desta Casa. E, quero parabenizar Vossa Excelência pelo seu aniversário hoje, desejando-lhe muita sorte, saúde, sucesso na sua vida hoje e sempre. Parabéns.

O Senhor Deputado Rodrigo Jucá – Senhor Presidente, quero me juntar ao Deputado Brito Bezerra e cumprimentá-lo pela passagem de seu aniversário. Vossa Excelência é um Deputado experiente, aguerrido, atuante, contribui muito todos os dias com o andamento desta Casa, com discussões. Fica aqui um forte abraço em reconhecimento por tudo que fez na vida política. Tenha muitos anos de vida, saúde e muitos mandatos pela frente. Obrigado.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira usar do Expediente de Explicações Pessoais, e não havendo mais nada a tratar, encerro a presente Sessão e convoco outra para o dia 07, à hora regimental.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Ângela Portella, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Jânio Xingu, Jean Frank, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.

Aprovada Ata Sucinta em: 07/03/12



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

